

Edital

Nº 001/2016



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EDITAL 001/2016 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, nos termos de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento de 32 (trinta e duas) vagas para nomeação imediata e 75 (Setenta e cinco) para cadastro de reserva, para diversos cargos de acordo com o item 2.1 deste Edital, respaldadas no art. 37, II e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

As demais disposições inerentes a este Concurso Público serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto Nº 4.253, de 09 de setembro de 2015.

1.2 Os candidatos aprovados estarão subordinados às disposições das Leis Municipais que regem a contratação e subsidiariamente a Lei nº 007/2003 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alagoinhas.

1.3 O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

1





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2.0 – DOS CARGOS

2.1 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas, em caráter efetivo pelo regime estatutário, para os cargos abaixo relacionados, a serem preenchidas e distribuídas conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:

COD	CARGO	Nº DE VAGAS IMEDATAS	CADASTRO DE RESERVA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
01	Professor I	20	50	Graduação em Pedagogia e/ou normal superior	20 h	992,92
02	Técnico em Suporte a Saúde – Nutricionista	02	05	Graduação em Nutrição	30 h	1.879,52
03	Motorista	10	20	Ensino Médio Completo e Habilitação Categoria D	40 h	1.285,35

2.2 As vagas serão preenchidas conforme rigorosa ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração municipal, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato.

3.0 – PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Das vagas existentes, 5% (cinco por cento), serão destinadas às pessoas com necessidades especiais, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre a função pretendida e a deficiência do candidato no ato da inscrição.

3.2 O candidato com necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente

2





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

das atribuições do seu cargo conforme consta no Anexo IV.

3.3 O candidato com necessidades especiais deverá apresentar no **ato da inscrição, laudo médico contendo o tipo e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como requerimento informando as condições necessárias para realização da Prova Objetiva, conforme sua deficiência, cabendo à Empresa **IEPDM Concursos** conceder os meios necessários para a sua realização.

3.4 Os documentos exigidos no item 3.3, deverão ser entregues à Empresa Organizadora ou enviando por SEDEX para o endereço da Empresa – Rua Dr. Sabino Silva, 1136, Ponto Central, Feira de Santana – Bahia – CEP. 44.075-085 ou entregues no mesmo local onde foram realizadas as inscrições presenciais no seguinte endereço: Biblioteca Pública Maria Feijó, situada na Praça Rui Barbosa, S/N, CEP: 48010 -130, Alagoinhas – Bahia.

3.5 As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas perante a Empresa Coordenadora do Concurso Público no seguinte endereço Biblioteca Pública Maria Feijó, situada na Praça Rui Barbosa, S/N, CEP: 48010-130 Alagoinhas– Bahia.

3.6 O candidato com necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

3.7 Na inexistência de pessoas com deficiência, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo até 06 (seis) meses antes da data da abertura das inscrições, emitido em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, telefone, nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

3.9 O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido INDEFERIDO para concorrer à vaga de deficiente.

3.10 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.8, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será INDEFERIDO.

3.11 O Laudo Médico e solicitações de atendimento especial devem ser entregues à Empresa Organizadora do Concurso Público, no mesmo local onde foram realizadas as inscrições presenciais no seguinte endereço: Biblioteca Pública Maria Feijó, situada na Praça Rui Barbosa, S/N até o dia 22 de março de 2016.

3.12 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99 participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e critérios de aprovação, horário, e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.13 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99.

4.0 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos poderão efetuar a inscrição presencial dirigindo-se ao Posto de Inscrição localizado na Biblioteca Pública Maria Feijó, situada na Praça Rui Barbosa, S/N, CEP: 48010-130 Alagoinhas- Bahia, portando a Cédula de Identidade original (RG) podendo ser substituída por: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e CPF (Cadastro de Pessoa Física), e após efetuar cadastro realizar o pagamento para efetivar a inscrição.

4.2 Também serão aceitas inscrição via internet, solicitada entre às 00:00 horas do dia 08 de março de 2016 até as 23:59 horas do dia 18 de março de 2016.

4.3 Para inscreverem-se os candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.idmconcursos.com.br, preencher corretamente todos os

4





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

campos do formulário de inscrição, imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento do mesmo.

4.4 O pagamento do Boleto Bancário é o único meio de confirmação da inscrição e será feita automaticamente.

4.5 O candidato só poderá pagar o Boleto Bancário até o dia 19 de março de 2016.

4.6 Todos os atos inerentes a este Concurso Público encontram-se disponível nos endereços eletrônicos:

- Empresa organizadora: www.idmconcursos.com.br;

- Prefeitura Municipal de Alagoinhas: www.alagoinhas.ba.gov.br; no link **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

4.7 A inscrição só será válida após a devida confirmação do preenchimento da ficha de inscrição, bem como a confirmação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

4.8 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Concurso Público e o INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA-ME o direito de excluir do Concurso Público e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo à aquele que não preencher a solicitação de forma idônea, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.

4.10 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

4.11 O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de inscrição.

4.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

4.13 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações

5





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos ao cargo, bem como à condição em que concorre.

CARGOS / ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor I	RS 50,00
Técnico em Suporte a Saúde - Nutricionista	R\$ 50,00
Motorista	R\$ 35,00

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.16 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008.

4.17 - Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.18 - O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do de curso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

4.19A isenção tratada no Art. 26 deste Edital poderá ser solicitada somente do dia 07 a 10 de março de 2016, por meio da solicitação de isenção no posto de inscrição localizado na Biblioteca Pública Maria Feijó, situada na Praça Rui

6





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Barbosa, S/N – Alagoinhas - Bahia, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos:

- a) Numero do NIS;
- b) Xerox de identidade;
- c) Comprovante de água e luz;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de renda da família;
- f) Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).

4.20 - O Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo.

4.21 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.22 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME.

5.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

5.1 Ser aprovado no Concurso Público, atingindo a pontuação mínima de 50%

7





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

da Prova Objetiva.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.

5.3 Estar na data da posse em dia com a Justiça Eleitoral, e se masculino também com as obrigações militares.

5.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

5.5 Na data da posse possuir os requisitos, documentos e certificados de escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, de acordo com o Edital.

5.6 Ter conduta ilibada na vida pública e privada e não ter registro de antecedentes criminais.

5.7 Na data da posse ter idade mínima de 18(dezoito) anos.

5.8 Ter a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por médico competente.

5.9 Na data da posse ter Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria D**, para os candidatos habilitados para a Função de Motorista.

5.10 A contar da data de publicação da convocação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Município, o candidato deverá apresentar-se em até dez dias corridos à Coordenação de Concursos e Seleções, situada no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, 23, Centro – Alagoinhas – BA, munido dos documentos e exames relacionados abaixo. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- c) Cartão do PIS;
- d) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- e) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal;

8





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- f) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual;
- g) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior.)
- h) Comprovante de Residência;
- i) CPF;
- j) Dados Bancários (Caixa Econômica Federal);
- k) Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- l) Documento de Identidade;
- m) Reservista (sexo masculino);
- n) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- o) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- p) 1 foto 3X4

Exames: Professor I

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Plaquetas	3 meses
Colesterol total	3 meses
Grupo sanguíneo e fator RH	-
VDRL	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raio-X de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Mamografia com Laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

Exames: Motorista

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma complete	3 meses

9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Glicemia	3 meses
Plaquetas	3 meses
Colesterol total	3 meses
Grupo sanguíneo e fator RH	-
VDRL	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raio-X de Tórax (PA) e da coluna lombar e torácico com Laudo	6 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Espirometria	6 meses
Audiometria	6 meses
Eletroencefalograma	6 meses

Exames: Técnico de Suporte à Saúde / Nutricionista

EXAMES	ALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Plaquetas	3 meses
Colesterol total	3 meses
Grupo sanguíneo e fator RH	-
VDRL	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raio-X de Tórax (PA) e da coluna lombar e torácico com Laudo	6 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria	6 meses
Mamografia com Laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

6.0 – DO CONCURSO PÚBLICO: PRIMEIRA ETAPA – PROVAS OBJETIVAS

6.1 Não serão realizadas provas fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público.

6.2 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I deste Edital (Programadas Disciplinas), contendo, para cada questão, 05 (cinco) alternativas de respostas, com apenas uma correta.

I – QUADRO DE PROVAS

10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Professor I	Português	20
	Matemática	10
	Conhecimentos Pedagógicos	10
	TOTAL	40

CARGOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Técnico em Suporte a Saúde –Nutricionista	Português	15
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	15
	TOTAL	40

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Motorista	Português	10
	Conhecimentos Específicos	20
	TOTAL	30

7.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA

7.1 As provas serão realizadas no dia **10 de abril de 2016**, em locais e horários a serem previamente divulgados, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, Centro Administrativo Municipal e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: www.idmconcursos.com.br.

7.2 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome,



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

função bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitido a realização de provas em sala adversada publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo até às 16:00 horas do dia 04 de abril de 2016 para proceder tal verificação.

7.4 Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

7.6 Os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais onde as provas objetivas serão divulgados no Edital de convocação para as provas que.

7.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova para nenhuma das etapas, importando ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, resultará na sua eliminação.

7.8 A Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido 1h (uma) hora do seu início e para levar o caderno de provas 2h (duas) horas.

7.9 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

7.10 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.11 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de

12





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

7.13 O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

7.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade, rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de 3h (três) horas, contadas a partir do seu início.

7.16 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- VIII. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação o (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica,

13





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

máquina calculadora, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

7.17 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.18 A Empresa organizadora do Concurso Público bem como o Município não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

7.19 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

7.20 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.21 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste Edital.

7.22 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

8.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Prova Objetiva será corrigida por processo eletrônico sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto.

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- II. O candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimento específico;
- III. O candidato que obtiver maior nota na prova de português;

8.5 Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, formas ou mensagens) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela organizadora do Concurso Público.

DOS RECURSOS

8.6 Quando, na realização do Concurso Público, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão de Concurso Público, a qual mediante decisão fundamentada ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Concurso Público pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

8.7 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido a Comissão Coordenadora do Concurso Público e protocolado na **Coordenação de Concursos e Seleções** do Município de Alagoinhas até 48 (quarenta e oito) horas imprerivelmente, após a publicação do fato que lhe deu origem, devendo a peça conter os seguintes tópicos de acordo com o Anexo III deste Edital.

- a. Nome completo do Candidato;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

- b. Número do documento com o qual se inscreveu;
 - c. Assinatura;
 - d. E a que evento se refere (Gabarito, Resultados, etc.);
- 8.8 Não serão aceito interposição de recursos:
- a. Via Correio Eletrônico e/ou fax ou por forma diferente da definida neste Edital;
 - b. Sem nome do requerente;
 - c. Sem as especificações do evento a qual se refere;
 - d. Que não apresente justificativa;
 - e. Recurso coletivo (apresentado em conjunto com outro candidato);
 - f. Fora do prazo.
- 8.9 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.
- 8.10 A comissão responderá aos recursos em até 05 (cinco) dias úteis, podendo a mesma se necessário solicitar prazo por igual período.
- 8.11 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os Candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação amais.
- 8.12 O Município de Alagoinhas divulgará através de Edital, o resultado final deste Concurso Público, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da referida publicação.

9.0 –DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR E PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

9.1 Serão aplicadas Prova de Títulos para os candidatos, que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva, até a quantidade de 04 (quatro vezes) o número de vagas, pontuada de acordo com Tabela do item 9.15.

9.2 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente no mesmo local onde foram realizadas as inscrições presenciais ou via SEDEX, no seguinte endereço: **Rua Dr. Sabino Silva, 1136, Bairro Ponto Central- Feira de Santana – BA. CEP. 44.075.085.**

9.3 Os títulos serão aferidos pela Empresa Coordenadora, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos itens 9.15 e 9.16 deste Edital.

9.4 Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho ofício devidamente identificado com nome completo do candidato, número de inscrição, número da carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

9.5 Todos os documentos apresentados para avaliação da prova de títulos deverão estar devidamente autenticados.

9.6 Documentos sem autenticação não serão pontuados.

9.7 Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação ou ainda quando estes forem pré- requisitos para o cargo ao qual concorre.

9.8 São consideradas informações necessárias nos documentos:

- a) Carga Horária;
- b) Período do curso;
- c) Nome da Instituição com nº do CNPJ, timbre e carimbo impresso;
- d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
- e) conteúdo programático.

9.9 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo Setor de Pessoal competente ou equivalente

17





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

e conter o período de início e término do período trabalho realizado.

9.10 Para efeito de contagem do tempo de serviço será descontado o período concomitante, quando houver.

9.11 O candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido será atribuído nota ZERO na avaliação de títulos.

9.12 Cada título será considerado uma única vez.

9.13 Os documentos apresentados não serão devolvidos nem fornecido cópias;

9.14 Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.15 Serão considerados títulos os especificados nas tabelas a seguir:

QUALIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Capacitação/Cursos na área a qual esta concorrendo Com Carga Horária de 80 horas.	1,0	5,0
Tempo de serviço público por ano devidamente comprovado	1,0	5,0
Curso de Pós Graduação (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC)	2,0	6,0
Mestrado (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC)	5,0	5,0
Doutorado (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC)	6,0	6,0

PROVA PRÁTICA MOTORISTA

- A Prova Prática será realizada para os candidatos ao cargo de Motorista, não eliminados na Prova Objetiva.

a) Serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em até **QUATRO VEZES** o número das vagas previstas para os referidos cargos.

b) A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 100 pontos, sendo tais pontos somados aos pontos da prova objetiva, para serem divididos, obtendo-se uma média das duas etapas.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- c)** Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, na qual serão analisados os itens que seguem:
- Controle de embreagem em aclives e declives;
 - Entrada e saída nas vias preferenciais;
 - Entrada e saída nas curvas e retorno;
 - Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento;
 - Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento;
 - Velocidade regulamentar;
 - Velocidade compatível com a segurança;
 - Estacionamento e parada;
 - Partida e parada de veículo;
 - Uso de pistas com mais de uma faixa de circulação no mesmo sentido;
 - Operação de freios;
 - Operação da embreagem;
 - Operação de instrumentos no painel;
 - Observância da sinalização horizontal e vertical;
 - Observância da sinalização semafórica;
 - Engrenagem e Desengrenagem das marchas;
 - Funcionamento do motor;
 - Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente;
 - Mudança de faixa;
 - Marcha-a-ré.
- d)** Os candidatos deverão apresentar a "C.N.H." dentro do prazo de validade no momento da assinatura para avaliação prática, será eliminado quem não apresentar.
- e)** A avaliação será pública, podendo os demais candidatos acompanhar o desempenho do candidato avaliado.
- f)** Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para a direção do veículo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor avaliador. O candidato convocado que não comparecer para realizar a prova prática será eliminado.

10.0 – DA TERCEIRA ETAPA: PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

10.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos classificados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pelo Médico responsável pelo laudo indicando a causa da sua reprovação.

11.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.2 Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

11.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico do Município de Alagoinhas e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: www.idmconcursos.com.br.

11.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

11.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o Candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.6 NÃO SERÁ FEITA NENHUMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS POR TELEFONE, CORREIO OU E-MAIL; É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES:

a) através do site da empresa organizadora do Concurso Público

20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

www.idmconcursos.com.br, neste caso, também os resultados de eventuais Recursos;

- b) **após a homologação dos resultados:** no Diário Oficial Eletrônico do Município (site: <http://www.alagoinhas.ba.gov.br>, clicar em: [Diário Oficial do Município](#)).

11.7 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar no prazo mencionado em sua convocação, perderá o direito de sua classificação.

11.8 A nomeação do candidato será feita pelo Chefe do Poder Executivo, observada a ordem de classificação final e de acordo com as necessidades da municipalidade, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

11.9 Todos os atos pertinentes ao processo deste Concurso Público serão divulgados através da Internet no site: www.idmconcursos.com.br, ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.

11.10 Não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural e no diário oficial eletrônico do Município de Alagoinhas-Ba e no site da empresa www.idmconcursos.com.br.

11.11 São de responsabilidade exclusiva do candidato, verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no mural, no diário oficial eletrônico e no site oficial do Município de Alagoinhas- BA e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso Público.

11.12 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independente de qualquer justificativa.

11.13 Os realizadores e responsáveis pelo presente Concurso Públicos eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s) do Concurso Público.

11.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público,





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ouvida a Procuradoria Jurídica do Município de Alagoinhas-Ba.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 04 de março de 2016.

PAULO CÉSAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal de Alagoinhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TECNICO EM SUPORTE A SAÚDE NUTRICIONISTA E PROFESSOR I

LÍNGUA PORTUGUESA (NUTRICIONISTA E PROFESSOR, FUNDAMENTAL I):

Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

MATEMÁTICA (NUTRICIONISTA E PROFESSOR I):

Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes; número real; função quadrática. Problemas com equações. Potenciação. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Média aritmética e ponderada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TECNICO EM SUPORTE A SAÚDE NUTRICIONISTA:

Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração, Organização, Avaliação e Controle de

23





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos; Assistência nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética; Vigilância sanitária; Planejamento físico funcional do serviço de alimentação e Legislação do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR I:

As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; LDB – Lei 9394/96 e suas alterações. O papel da educação em uma sociedade em transformação; Função social, cidadania, comunidade; A escola pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do ensino; Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica; O papel do professor frente às mudanças na educação; A avaliação no contexto escolar; Tendências pedagógicas no Brasil – tradicional tecnicista e libertadora; Gestão participativa; A pesquisa no espaço escolar; A construção do currículo por competências e habilidades; A importância do jogo na educação; A prática pedagógica do professor-educador; Produção de conhecimento interdisciplinaridade.

MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Orações e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

24





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de Trânsito / Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares. Infrações e Penalidades. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva. Direitos e Deveres do Cidadão no Trânsito. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais. Conhecimentos Básicos da Mecânica e Eletricidade Veicular.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

SINTESE DE ATRIBUIÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE A SAÚDE - NUTRICIONISTA

Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do município.

DAS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: a) caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais); b) condições habitacionais (características de habitação, equipamento doméstico, instalações, instalações sanitárias); c) consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação; proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria;
- Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos;
- Fazer a avaliação dos programas de nutrição em saúde pública;
- Pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene da alimentação;
- Orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente da merenda escolar;
- Participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar;
- Sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil;
- Elaborar cardápios normais e dieterápicos;

26





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

- Verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um;
- Fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição;
- Inspeccionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento;
- Adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação de alimentos;
- Controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição; orientar serviços de cozinha, copa e refeitórios na correta preparação de cardápios;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Executar outras tarefas semelhantes.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÃO: MOTORISTA

Dirigir veículo utilitário transportando funcionários e usuários para locais diversos dentro do município e a outros municípios.

DAS ATRIBUIÇÕES:

- Transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais;
- Zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados;
- Zelar pela documentação e conservação do veículo;
- Inspeccionar o veículo diariamente;
- Observar as regras e o fluxo do trânsito;
- Emitir relatórios;

27





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- Recolher o veículo, após a jornada de trabalho conduzindo-o à garagem;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÃO: PROFESSOR I

Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.

DAS ATRIBUIÇÕES:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar;
- Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica;
- Zelar pela qualidade na aprendizagem dos discentes;
- Participar dos programas de formação continuada;
- Planejar com a equipe escolar estratégias de apoio pedagógico para alunos com especificidades de aprendizagem;
- Ministras horas aulas de acordo com dias letivos estabelecidos;
- Participar das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e das aprendizagens dos discentes nos instrumentos definidos pelo Sistema de Ensino Público da Prefeitura de Alagoinhas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXOIII

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS
GABARITOS PRELIMINARES E/OU RESULTADOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS.

SOLICITAÇÃO.

À
Comissão Organizadora do Concurso Público-REDA da Prefeitura Municipal de
ALAGOINHAS-Ba.

Como candidato a vaga de _____, solicito a
revisão:

() do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, questão(ões).

() do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Cidade-UF / Data – Mês-Ano

Assinatura do Candidato

Nome: _____ Número de inscrição: _____

CPF: _____ RG do Candidato: _____

Telefone: _____

29



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

E-mail: _____

INSTRUÇÕES:

Entregar ou encaminhar à Coordenação do Concurso Público (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no edital de abertura.

Usar formulário de recurso individual para cada questão. Identificar-se apenas na capa.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Justificativa do Candidato (cada questão em folha individual)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Extrato do Edital	04 de março de 2016
Período de inscrições dos candidatos	08 a 18 de março de 2016
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 a 10 de março de 2016
Divulgação das inscrições isenta da taxa de inscrição	16 de março de 2016
Divulgação da relação de candidatos inscritos	28 de março de 2016
Divulgação da relação de candidatos por sala e do local de realização das provas objetivas	30 de março de 2016
Prova Objetiva	10 de abril de 2016
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar)	11 de abril de 2016
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	12 e 13 de abril de 2016
Prova Prática – Motorista	17 de abril de 2016
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas	20 de abril de 2016
Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas	20 de abril de 2016
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	20 de abril de 2016
Entrega dos Títulos	25 e 26 de abril de 2016
Interposição de recurso contra notas da prova objetiva	25 e 26 de abril de 2016
Divulgação do Resultado das Provas de Títulos e da Prova Prática – Motorista	02 de maio de 2016
Interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos e Prova Prática	03 e 04 de maio de 2016
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos e Prova Prática	09 de maio de 2016
Publicação do Resultado Final para Homologação	09 de maio de 2016